



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte





Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



1. ELABORAÇÃO DE PROJETOS

2. EXECUÇÃO DE PROJETOS



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



QUEM PODE PROPOR PROJETOS

- Pessoas jurídicas, de direito público ou privado, de fins não econômicos (Associações ou Fundações), de natureza esportiva, com pelo menos um ano de funcionamento;
- As entidades devem se cadastrar no site do Ministério do Esporte – login e senha;
- Cada entidade pode propor até 6 projetos/ano;

CAPACIDADE TÉCNICA-OPERATIVA

Quem: proponente, membros ou terceiros

Como: Relatórios de atividades, fotos, reportagens, currículos, etc

DOCUMENTAÇÃO EM DIA



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO - OBJETIVO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando **cronograma de atividades** com períodos de cada ação. **Grade horária**, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. **Quadro de horário dos profissionais** com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos **calendários dos eventos a participar ou a executar**, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o **critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos**. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, **anexar ao projeto** impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO - OBJETIVO

OBJETIVO GERAL: (claro e direto).....

1. Histórico da entidade (ressaltar que a entidade tem capacidade técnica operativa para realizar o projeto)
 2. Apresentação da modalidade esportiva
 3. Resumo do projeto (atividades, público alvo , forma de participação, metodologia e dinâmica das aulas)
 4. Resultados (projeto já em execução)
 5. Objetivos específicos e forma de avaliação
- Anexos**
- ✓ Turmas
 - ✓ Equipe técnica
 - ✓ Grade horária e locais de realização
 - ✓ Cronograma de realização
 - ✓ Cronograma de desembolso
 - ✓ Fotos do local de execução



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



ANEXOS – EQUIPE TÉCNICA

Equipe Técnica:	Carga Horária	Forma de Contratação	Formação	Atribuições
PRF1: Nome do Professor ou "a definir"	X h/ semana	CLT / Autônomo / PJ	Educação física	Responsáveis pelas aulas basquete e pela orientação aos alunos do projeto
AUX1: Nome do auxiliar ou "a definir"	X h/ semana	CLT / Autônomo / PJ	Educação física	Responsável por dar suporte aos professores de educação física no atendimento aos 30 alunos de cada turma
PSI1: Nome do psicólogo ou "a definir"	X h/ semana	CLT / Autônomo / PJ	Psicologia	Responsável pelo apoio da equipe e dos participantes em temáticas como violência doméstica, drogas, gravidez na adolescência e pelas reuniões com famílias.
STB1: Nome de Supervisor Técnico Basquete ou "a definir"	X h/ semana	CLT / Autônomo / PJ	Educação Física	Responsável por orientar e avaliar os professores, auxiliar a desenvolver e aprimorar a metodologia esportiva do projeto e garantir a adoção das melhores práticas esportivas.
SPP1: Nome do Supervisor Pedagógico de Projeto ou "a definir"	X h/ semana	CLT / Autônomo / PJ	Assistente Social com vasta experiência em projetos esportivos educacionais	Responsável pela supervisão de todo projeto, avaliação, metodologia, interface com escola, entidades parcerias e famílias e pela garantia do cumprimento dos objetivos e metas do projeto. Organiza as reuniões semanais com a equipe e orienta todos os profissionais do projeto



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



ANEXOS - TURMAS

Turmas	Frequência	Modalidade	Faixa etária	Nºalunos
TA	3ª e 5ª - manhã	Basquete	10 a 12	30
TB	3ª e 5ª - manhã	Volei	10 a 12	30
TC	3ª e 5ª - manhã	Futebol	10 a 12	30
TD	2ª e 4ª - tarde	Basquete	13 a 14	30
TE	2ª e 4ª - tarde	Volei	13 a 14	30
TF	2ª e 4ª - tarde	Futebol	13 a 14	30
TOTAL				180



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



ANEXOS – GRADE HORÁRIA

LOCAL:	Espaço onde a atividade será realizada				
	Descrição do espaço:				
MODALIDADE:	BASQUETE				
TURMAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08h00 às 10h00	Reunião de Equipe	TA PRF1/AUX1		TA PRF1/AUX1	
10h00 às 12h00		TB PRF1/AUX1		TB PRF1/AUX1	
13h00 às 15h00		TC PRF1/AUX1		TC PRF1/AUX1	
15h00 às 17h00		TD PRF1/AUX1		TD PRF1/AUX1	



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO - JUSTIFICATIVA

VI. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

- O que motivou a realização do projeto
- Como o projeto auxiliará no desenvolvimento do esporte no Brasil
- Como foi escolhido o local de realização do projeto
- Incluir informações de cenário (IDH, IDEB, etc)
- Justificar a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados.



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO - METAS

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

- As metas devem ser verificáveis
(tanto as quantitativas, quanto as qualitativas)
- Informar quais os indicadores serão utilizados para verificar o cumprimento das metas
- Informar como os indicadores serão verificados



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

VIII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e **explique como pretende desenvolvê-las**. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de Despesas Administrativas e Serviços de Produção)

- Escrever estratégia de ação após lançar os itens do orçamento
- Utilizar este espaço para descrever itens do projeto, a memória de cálculo, justificar a necessidade para a realização do projeto e a destinação de bens duráveis após o projeto
- Justificativa de parâmetro de valor



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO – ORÇAMENTO ANALÍTICO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

- **Materiais de consumo e equipamento:**

Detalhamento = memória de cálculo

- **Hospedagem e alimentação:**

Detalhamento = memória de cálculo e informações adicionais (categoria, etc)

- **Contratação de pessoal e serviço:**

Detalhamento = forma de contratação, carga horária, parâmetro de mercado

Atribuições do profissional ou descrição do serviço = estratégia de ação

**DETALHAMENTO = QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL IMPORTANTE
PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO**



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



FORMULÁRIO – ORÇAMENTO ANALÍTICO

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

- **Projeto para a realização de eventos:**

Especificar se haverá receita com taxas de inscrição e a destinação dos recursos dentro do projeto. As receitas previstas devem ser obrigatoriamente destinadas ao projeto.



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



TRAMITAÇÃO, APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- Acompanhar a tramitação dos projetos através do site www.esporte.gov.br
- Responder as diligências prontamente e de forma objetiva (novas informações!)
- Após a aprovação do projeto, enviar documentação necessária para publicação (atenção para certidões negativas)
- Verificar a publicação da aprovação no Diário Oficial da União
- Após captados os recursos, emitir recibo em 3 vias (proponente, patrocinador/doador/ Ministério do Esporte)
- No caso de captação parcial (pelo menos 20%), preparar Plano de Trabalho
- No caso de captação integral, enviar ofício solicitando início da execução
- Assinar Termo de Compromisso
- Acompanhar liberação parcial dos recursos



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O desembolso dos recursos do projeto devem **seguir rigorosamente o Plano de Trabalho/Projeto** e obedecer a 3 princípios:

- ✓ Impessoalidade;
- ✓ Moralidade;
- ✓ Economicidade.



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de compra e contratação

- Para aquisição de bens e contratação de serviços realizar processo de compra (cotação prévia) que deverá conter no mínimo:
 - ✓ Descrição completa e detalhada do objeto a ser contratado, especificando quantidades;
 - ✓ Prazo para recebimento das propostas;
 - ✓ Critérios de seleção da proposta;
 - ✓ Prazo de validade da proposta (máximo 60 dias)
 - ✓ De posse de no mínimo 3 orçamentos, o proponente deverá finalizar o processo informando o motivo de escolha do fornecedor;



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

www.portaldoincentivofiscal.com.br

[Home](#)

[Procedimentos](#)

[Termos de cotação](#)

[Legislação](#)

[Contato](#)

Portal do Incentivo Fiscal



Como utilizar o portal

Para utilizar o portal do incentivo fiscal, basta cadastrar a entidade esportiva sem fins lucrativos e enviar o termo de cotação prévia com os detalhes do objeto a ser contratado, que nós publicamos no site.

No caso de fornecedores, basta verificar os termos de cotação que interessam e enviar uma proposta com os dados solicitados.

O que fazemos

Este portal é uma iniciativa para que os proponentes de projetos da "lei de incentivo ao esporte" possam ter uma ferramenta que que facilite a contratação de profissionais e serviços, de forma a atender aos princípios estabelecidos pela lei 11.438/06, seus decretos e portarias.



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

O contrato celebrado entre o projeto e o fornecedor escolhido deverá conter, no mínimo:

- ✓ Informação de que o serviço será prestado para o projeto "XPTO", processo nº
- ✓ Definição exata e perfeita do objeto contratado;
- ✓ Regime de execução ou forma de fornecimento;
- ✓ Prazos e etapas de execução;
- ✓ Preço;
- ✓ Forma e prazo de pagamento;
- ✓ Direitos e responsabilidades das partes;
- ✓ Previsão de início e término da execução;



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos fiscais que comprovam as despesas do projeto deverão conter obrigatoriamente:

- ✓ número do documento;
- ✓ Nome, CNPJ/CPF e endereço completo do emitente;
- ✓ Nome, CNPJ e endereço completo do proponente;
- ✓ data de emissão do documento;
- ✓ descrição do item (exatamente como consta no projeto);
- ✓ valor unitário de cada item;
- ✓ valor total;
- ✓ em caso de NF/RPA de prestação de serviços, alimentação ou hospedagem, informar período ao qual se refere;
- ✓ no caso de NF/RPA de prestação de serviços, discriminar todos os impostos incidentes sobre o serviço;



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recebimento de documento fiscal

- ✓ Conferir se o documento fiscal contém todas as informações;
IMPORTANTE: Caso não tenha as informações corretas solicitar carta de correção ou cancelamento e emissão de nova NF/RPA;
- ✓ Carimbar a folha de rosto da NF/RPA e incluir o N° de SLIE do projeto;
- ✓ Carimbar o verso da folha da NF/RPA preencher com data do recebimento e assinar (pode carimbar na frente também);



Lei 11.438/06
Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODELO CARIMBO FRENTE NF/RPA:

Nº SLIE _____
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

MODELO CARIMBO VERSO NF/RPA (pode ser frente também):

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____

ASSINATURA



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pagamentos

- ✓ Nenhum pagamento de item que não consta no projeto poderá ser realizado;
- ✓ Todos os pagamentos deverão ser feitos em cheques nominais ao credor;
- ✓ Caso o valor do item esteja acima do valor que consta no projeto, pagar diferença com recursos próprios ou solicitar autorização ao M.E.;
- ✓ No caso de NF/RPA de pagamento de prestação de serviços, deverão ser pagos o valor líquido na NF/RPA e todos os impostos incidentes;
- ✓ Os cheques para pagamento de impostos deverão ser nominais ao Banco do Brasil;
- ✓ Deverá ser feito um cheque para cada imposto a ser pago;



Lei 11.438/06 Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Utilização de Saldo de Projeto

- ✓ Exclusivamente em ações do Projeto aprovado;
- ✓ Justificar ações escolhidas
- ✓ Não utilizar para: despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos ou pagamento de pessoal **sem autorização prévia**
- ✓ Pedidos de prorrogação de prazo de vigência – 30 dias antes



Lei 11.438/06

Lei Federal de Incentivo ao Esporte



EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documentos prestação de contas

- ✓ Arquivar as NF/RPA originais e cópias dos cheques na sede do proponente por até 5 anos após a aprovação da prestação de contas.

Observação: Mesmo que os impostos sejam pagos com recursos próprios deverão ser arquivados: o comprovante de pagamento, a guia e a cópia de cheque (conta de recursos próprios);



Lei 11.438/06
Lei Federal de Incentivo ao Esporte



ISG – Inteligência Aplicada ao Esporte

isg@isg.com.br : : 11 3284-5181

www.isg.com.br

www.portaldoincentivofiscal.com.br